

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI N.º 958/2.000

SÍNTESE: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA G-3, SETOR G"

Lido em 30/06/00



A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

- Art. 1.º** - Passa a Rua G-3, Setor G, neste Município de Alta Floresta, denominar-se Rua Florentino Xavier da Trindade
- Art. 2.º** - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes
- Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação
- Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -
MT, em 21 de Junho de 2.000.



VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal